REQUERIMENTO Nº 219/2015

Realização de recadastramento biométrico na Escola Municipal Orlando Luiz Basei no Distrito de Novo Sarandi para atender a comunidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao chefe de cartório, senhor Joaquim Bortot, da Justiça Eleitoral da Comarca de Toledo, para a realização do recadastramento biométrico na Escola Municipal Orlando Luiz Basei, no Distrito de Novo Sarandi, para atender a comunidade.

O objetivo do recadastramento é dificultar cada vez mais toda e qualquer forma de “burlar” o voto, portanto, tal iniciativa é de extrema importância pois serão coletados dados biométricos por meio de sensores que o colocam na forma digital e as informações ficarão armazenadas na Justiça Eleitoral, mas para que ocorra a confirmação do recadastramento o TSE exige no mínimo que 80% dos eleitores do município estejam cadastrados, além do que caso não o façam poderão ter o seu título cancelado.

Ocorre que, a comunidade do Distrito de Novo Sarandi está tendo uma enorme dificuldade para se deslocar até a cidade de Toledo para realizar o recadastramento biométrico na Justiça Eleitoral, uma vez que devido ao deslocamento as pessoas que trabalham em empresas acabam perdendo, no mínimo, meio dia de trabalho, além das despesas com transporte.

Sendo assim, diante da obrigatoriedade do recadastramento e da dificuldade da comunidade de Novo Sarandi em deslocar-se até o município de Toledo, requer a realização do recadastramento no Distrito, mais precisamente na Escola Municipal Orlando Luiz Basei, conforme prevê no edital da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná nº 14/2015 do Juízo 148º da Zona Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2015.

ODAIR MACCARI